



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS-BA

A Prefeitura Municipal de Umburanas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 065/2023 E Nº 066/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMBURANAS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Roberto Bruno Silva

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação Umburanas - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

Avenida Severino Ribeiro Granja, 199 – Centro – Umburanas – Ba - CEP: 44.798-000 – Fone/Fax (0 74) 3528-1258/1264



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Umburanas

CNPJ: 16.449.902/0001-40

2

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 065/2023

O **MUNICÍPIO DE UMBURANAS, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Roberto Bruno Silva, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 065/2023, com a empresa **ICA OBRAS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na PC. Raimundo da Paixão, s/n., Centro Umburanas-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 47.148.955/0001-54, para fins de prorrogação do prazo que passa a vigorar a partir do dia 01/01/2024, com vigência até o dia 14/08/2024, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93, conforme a Lei de Licitações e Contratos e suas posteriores alterações. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Umburanas/BA, 28 de dezembro de 2023.

Roberto Bruno Silva
Prefeito Municipal

Avenida Severino Ribeiro Granja, 199 – Centro – Umburanas – Ba
CEP: 44.798-000 – Fone/Fax (0 74) 3528-1258/1264





Prefeitura Municipal de Umburanas

CNPJ: 16.449.902/0001-40

3

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 066/2023

O **MUNICÍPIO DE UMBURANAS, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Roberto Bruno Silva, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 066/2023, com a empresa **ENTERPRISE LOCADORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Ayrton Senna, s/n, Novo Oeste Capim Grosso-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.833.967/0001-79, para fins de prorrogação do prazo que passa a vigorar a partir do dia 01/01/2024, com vigência até o dia 14/08/2024, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93, conforme a Lei de Licitações e Contratos e suas posteriores alterações. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Umburanas/BA, 28 de dezembro de 2023.

Roberto Bruno Silva
Prefeito Municipal

Avenida Severino Ribeiro Granja, 199 – Centro – Umburanas – Ba
CEP: 44.798-000 – Fone/Fax (0 74) 3528-1258/1264

